



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2018

(Contratação temporária para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 55 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar Municipal nº 122/20016, da Lei Ordinária nº 547/2018 e da Lei Complementar nº 138/2019)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Érik Bruno Ribeiro, brasileiro, divorciado, professor de educação física, filho de Marlene Guimarães Ribeiro e de Paulo César Ribeiro, portador do RG nº M-7.890.043 e inscrito no CPF sob o nº 824.711.936-68, residente e domiciliado na Avenida Haroldo Russano, nº 221, Centro, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, endereço eletrônico: erikbruno@oi.com.br, aqui designada CONTRATANTE, e a senhora **LÚCIA HELENA PEREIRA**, brasileira, em união estável, residente na Rua Serafim Cícero da Silva, nº 147, na cidade de Pouso Alto-MG, portadora da carteira de identidade nº MG-11.157.953 (SSP/MG), CPF nº 064.435.866-11, ora denominada CONTRATADA, ajustam entre si, em conformidade com o art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 122/2016 alterada pela Lei Complementar nº 138/2019 e estritamente de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, as seguintes cláusulas:

1. Fica convalidado o contrato temporário e seus termos – Contrato nº 06/2018 para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e fica prorrogada a sua vigência, pelo prazo adicional de 06 (seis) meses, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 138, de 31 de janeiro de 2019, vigorando, portanto, a partir da assinatura deste termo até o dia 31 de julho de 2019.

2. Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará à contratada a importância de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) mensais, correspondente à remuneração do cargo a ser exercido, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 122/2016.

3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 8.612,10, que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Pouso Alto, na unidade orçamentária correspondente ao Poder Legislativo:

01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação

3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte

4. Fica acrescido à Cláusula 7 do contrato originário, de acordo com o artigo 14-A, *caput* e § 1º, da Lei Complementar nº 122/2016 acrescido pela Lei Complementar nº 138, de 31 de janeiro de 2019, o seguinte item:

V – Pela posse e exercício dos aprovados no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do respectivo cargo, sem necessidade de prévio aviso.

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão

Lúcia Helena Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 1 de fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ver. Érik Bruno Ribeiro
Presidente

LÚCIA HELENA PEREIRA

Contratada

Lúcia Helena Pereira

Testemunhas:

[Handwritten signature]
CPF: 055.433.596-40

[Handwritten signature]
CPF 088402736-89

[Handwritten signature]
048/MG 110.604